



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO: PRE 8560/2018

OBJETO: Prestação de serviço de acesso móvel à Internet (151 linhas)

CONTRATADA: CLARO S.A.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de gestão e fiscalização do contrato estabelecidas em sua cláusula nona, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 3º da Portaria PRESI nº 163/2020; e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão executadas pela equipe abaixo designada pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Pedro Paulo da Silva	3164
Substituto:	Márcio César Jacinto	2764
II – Fiscal Demandante:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Alex Andrade Siqueira Campos	4220
Substituto:	Clóves Eloide de Souza	3544
III – Fiscal Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Maurício Kilian dos Anjos	2091
Substituto:	Lucas Borges	4118
IV – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Ângela Terezinha Teixeira	3806
Titular:	Saimon Cezar Danielski Faisca	2785

Florianópolis, 2 de junho de 2020.

Dilcionir José Furlan
Diretor-Geral da Secretaria

